



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 240
Do Processo nº 2007-0.328.627-3

Em 30 / 09 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2007-0.328.627-3
INTERESSADO: ALTAYR SANDRONI NOVELLETO
LOCAL: Rua Barão de Jundiá, 313.
SQL: 080.068.0029-4
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/236/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 601ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o atendimento insatisfatório ao comunicado às fls. 145, emitido em 23/10/2015;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

30 / setembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/458/16/lgm